



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 4, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Solicita ao Conselho Universitário a alteração da Resolução nº 42/2018/CONSUN, quanto ao período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o Art. 30 do Regimento Geral, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, o deliberado e aprovado na 35ª Reunião Ordinária da COSUEN e o que consta no processo nº 23422.013927/2019-76, decide:

Art. 1º Solicitar ao Conselho Universitário a alteração da data relacionada ao término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019 constante no Anexo I da Resolução nº 42/2018/CONSUN, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º A nova data para término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019 passa a ser o dia 13 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Alteração do Calendário Acadêmico da Graduação

Setembro 2019 (24 dias letivos)

Dia 10 - Término do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre de 2019.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

Observações:

publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 4 de outubro de 2019, p. 7